



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SÃO MATEUS  
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES  
27 3767-7000

## **EDITAL Nº 12/2024**

### **DPPGE – DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA 5ª MOSTRA NACIONAL DE FEIRAS DE CIÊNCIAS**

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna público o presente Edital, com finalidade de selecionar bolsistas para a 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências, que é financiada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação através da TED SEI/MCTI Nº 10026715/2022.

#### **1 Apresentação**

1.1 A Mostra Nacional de Feiras de Ciências foi criada em 2019 com apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). A Mostra reúne projetos que foram desenvolvidos por estudantes da educação básica sob orientação de seus professores e que foram apresentados em feiras e mostras científicas fomentados por editais do CNPq/MCTI.

1.2 A primeira edição da Mostra aconteceu em julho de 2019, em Campo Grande-MS, e reuniu 50 projetos de vários estados brasileiros em um evento realizado em conjunto com a Reunião Anual da SBPC e a FETECMS. Em 2021, a segunda edição da Mostra contou com 57 projetos e foi realizada de forma virtual em conjunto com a Feira de Ciências do Semiárido Potiguar, com sede em Mossoró-RN. A terceira (2022) e quarta (2023) edições da Mostra aconteceram com a apresentação de projetos de forma itinerante em Brasília-DF.

1.3 Assim como nas demais edições, para participar da 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências, os projetos deverão ser indicados por feiras e mostras científicas de abrangência municipal, estadual ou nacional que tenham recebido fomento dos editais de feiras de ciências ou SNCT do CNPq/MCTI por pelo menos uma vez nos últimos dois anos.

#### **2 Dos objetivos**

2.1 Selecionar 2 (dois) bolsistas de nível superior e 1 (um) bolsista de nível médio para apoiarem no planejamento e execução das ações previstas para realização da 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências.

### 3 Das vagas e elegibilidade

3.1 Cada bolsa terá duração de 6 meses com previsão de início em maio de 2023, devendo o candidato estar disponível para atuação no planejamento e execução das ações previstas para realização da 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências.

3.2 A vigência das bolsas poderá ser prorrogada por até mais 6 meses caso existam condições orçamentárias para tal.

3.3 Os candidatos deverão se enquadrar de acordo com os critérios descritos nas vagas conforme descrição no Quadro 1:

<b>Quadro 1 - Perfil e atribuições do candidato</b>				
<b>Perfil do bolsista</b>	<b>Atribuições</b>	<b>nº de vagas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Valor da Bolsa</b>
Profissional de nível superior com experiência em ações de popularização e divulgação da ciência	Atuará no assessoramento técnico do planejamento das atividades já previstas para 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências; Atuará na execução das atividades que serão realizadas durante a 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências;	2	6h	R\$500,00
Pessoa com experiência em criação de material midiático para eventos científicos	Atuará no desenvolvimento e criação de material midiático no formato de imagens e vídeos para divulgação da 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências; Atuará como apoio virtual as atividades que serão realizadas durante a 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências;	1	6h	R\$500,00

### 4 Das inscrições

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 09 a 11 de abril de 2024, exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/d3zWQBxwcp1TQuN49>

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- I. Cometer falsidade ideológica com prova documental.

- II. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

## 5 Da estrutura do processo seletivo

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído de duas etapas:

- I. Primeira etapa: análise do formulário de inscrição;
- II. Segunda etapa: entrevista com o candidato.

5.2 A data, horário e link para as entrevistas virtuais via Google Meet previstas na segunda etapa serão comunicadas aos candidatos exclusivamente através do e-mail indicado no formulário de inscrição do candidato.

5.3 As entrevistas deverão acontecer nos dias 08 e 10 de abril de 2024, segundo cronograma da comissão responsável pela seleção de bolsistas.

5.4 A execução das etapas deste processo seletivo serão de responsabilidade de uma comissão de seleção instituída por meio de Portaria do Diretor Geral do Ifes – Campus São Mateus.

## 6 Da classificação do candidato e do resultado

6.1 O resultado da avaliação será divulgado na página do Ifes – Campus São Mateus constando os selecionados e suplentes, em ordem decrescente dos resultados obtidos no processo seletivo.

6.2 Candidatos desclassificados serão comunicados por e-mail com justificativa para desclassificação.

## 7 Dos requisitos e compromissos do bolsista

7.1 Os requisitos do bolsista estão dispostos no Quadro 2:

<b>Quadro 2 - requisitos do bolsista</b>	
<b>Perfil do bolsista</b>	<b>Requisito</b>
Profissional de nível superior com experiência em ações de popularização e divulgação da ciência	<ul style="list-style-type: none"><li>● Ter diploma de curso superior;</li><li>● Ter experiência mínima de cinco anos na gestão e execução de feiras de ciências;</li><li>● Ter experiência em gestão on-line de projetos de feiras de ciências;</li><li>● Ter experiência em ações itinerantes de feiras de ciências;</li><li>● Disponibilidade para viajar.</li></ul>
Pessoa com experiência em criação de material	<ul style="list-style-type: none"><li>● Ter diploma de ensino médio;</li><li>● Ter experiência mínima de três anos de criação de</li></ul>

<p>mediático para eventos científicos</p>	<p>material midiático para feiras de ciências;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ter experiência como parte da equipe executora de feiras de ciências;</li> </ul>
---	--

7.2 Os compromissos do bolsista estão dispostos no Quadro 3:

<b>Quadro 3 - compromissos do bolsista</b>	
<b>Perfil do bolsista</b>	<b>Compromissos</b>
<p>Profissional de nível superior com experiência em ações de popularização e divulgação da ciência</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Desenvolver e executar juntamente com o coordenador e demais bolsistas o planejamento semanal e mensal das atividades da ação de extensão.</li> <li>● Assessorar e apoiar o coordenador e demais bolsistas no desenvolvimento de suas atividades.</li> <li>● Zelar pela organização e armazenamento dos materiais e equipamentos da ação de extensão e do Ifes.</li> <li>● Manter contato semanal com público-alvo da ação de extensão e apoiá-lo em caso de dúvidas e solicitações.</li> <li>● Manter registro sistemático de todas as ações do projeto de extensão e elaborar relatórios sobre suas atividades e sobre a ação de extensão em sua totalidade.</li> <li>● Cumprir suas atividades de forma sistemática.</li> <li>● Manter contato frequente com toda a equipe executiva da ação de extensão.</li> <li>● Colaborar com a manutenção de cadastros e registros nos sistemas de gestão da ação de extensão.</li> </ul>
<p>Pessoa com experiência em criação de material midiático para eventos científicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Desenvolver e executar juntamente com o coordenador e demais bolsistas o planejamento semanal e mensal das atividades da ação de extensão.</li> <li>● Assessorar e apoiar o coordenador e demais bolsistas quanto ao planejamento do material midiático.</li> <li>● Zelar pela organização e armazenamento dos materiais e equipamentos da ação de extensão e do Ifes.</li> <li>● Manter registro sistemático de todas as ações de sua competência no projeto.</li> <li>● Cumprir suas atividades de forma sistemática.</li> <li>● Manter contato frequente com toda a equipe executiva da ação de extensão.</li> </ul>

## 8 Do cronograma

8.1 O cronograma das etapas deste edital está disposto no Quadro 4:

<b>Quadro 4 - cronograma das etapas do edital</b>
---

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	09/abr/2024
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital)	09 a 11/abr/2024
Entrevistas, nos períodos matutinos, vespertinos e noturnos a critério da comissão responsável pela seleção.	15 e 17/abr/2024
Divulgação da Classificação Final e Homologação	22/abr/2024
Início previsto de execução das bolsas	01/mai/2024

## **9 Das disposições gerais**

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;

9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação, serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente;

9.4 O presente Edital terá validade até dezembro de 2024 após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

São Mateus-ES, 09 de abril de 2024.

**EROS SILVA SPALLA**

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus  
Portaria n.º 1.975 de 22.11.2021 - D.O.U de 23.11.2021